



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1505.02/2019**, para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber: **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)**; **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**; **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)** e **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO ME**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 19 de junho de 2019.


Marjore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO